



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 97/2016

OFÍCIO:10/910

DATA: 28/10/2016

EMENTA: Institui o Observatório de Segurança Cidadã em Novo Hamburgo.

AUTOR: EXECUTIVO

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 97/2016, de autoria do Poder Executivo, institui o Observatório de Segurança Cidadã de Novo Hamburgo.

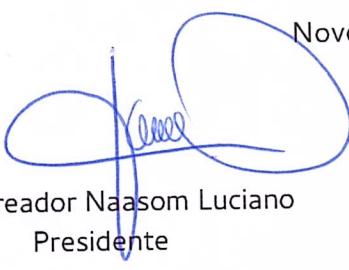
O Procurador Geral da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição Justiça e Redação entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, portanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 06 de fevereiro de 2017.


Vereador Naasom Luciano
Presidente


Vereador Felipe Kuhn Braun
Secretário


Vereador Raul Cassel
Relator